



CONTROL VALIDAEMTODO O TERRITORIO NACIONAL

LEGISTRY 014614032000-8 EXPERICAO 12/11/2015

NOME ADRIEL MATA DA SILVA

FILAÇAO
TULLIMAR PERETRA DA SILVA E DEUZIRENE
MATA DA SILVA

GATURALIDADE
BALSAS - MA

DOCORIGEN
NASC. N.0345 FLS.87 LIV. A01

COPP
O02779883-65
BAOLUSMA
P-7

ASSNATURA DO DATADO MASTOR

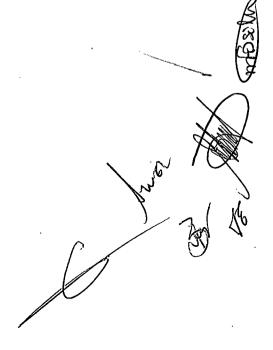
VIA-02

ASSNATURA DO DATADO

OVIA-02







CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " MECANE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

REGINEUDA TAVARES DE SOUSA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 00078463394, nacionalidade brasileira, natural de Balsas - MA, SOLTEIRO(A), , nascido(a) em 28/06/1982, empresaria, Carteira de Identidade (RG): 141947920000-GEJSPC-MA, residente e domiciliado na(o) RUA 16, nº 21, SAO CAETANO, Balsas-MA, CEP 65800000.

ADRIEL MATA DA SILVA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 00277988365, nacionalidade brasileira, natural de Balsas - MA, SOLTEIRO(A), , nascido(a) em 16/03/1986, empresario, Carteira de Identidade (RG): 0146140320008-SESPDGPC-MA, residente e domiciliado na(o) RUA 16, nº 12, SAO CAETANO, Balsas-MA, CEP 65800000. Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de MECANE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA e terá sede na AVENIDA GETULIO VARGAS, 581, SALA B, PARQUE CIDADE MARAVILHA, Balsas, MA, CEP 65800000 e usará a expressão MECANE como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÃO)

- 1 Atividade Principal: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, CNAE 4530-7/03.
- 2 Atividade Secundária: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores , CNAE 4520-0/01.
- 3 Atividade Secundária: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE 4930-2/02.
- 4 Atividade Secundária: Locação de automóveis sem condutor, CNAE 7711-0/00.

5 - Atividade Secundária: Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, CNAE 7719-5/99.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 10,27 SOB N° 21200965082. PROTOCOLO: 170387704 DE 06/06/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702089939. NIRE: 21200965082. MECANE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETARIA-GERAL SÃO LUÍS, 06/06/2017 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



1





DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	N° DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO	
REGINEUDA TAVARES DE SOUSA	2.000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00	
ADRIEL MATA DA SILVA	18.000	R\$ 1,00	R\$ 18.000,00	
TOTAL	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00	

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio ADRIEL MATA-DA-SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/201/ 10:27 SOB N° 21200965082. PROTOCOLO: 170387704 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702089939. NIRE: 21200965082. MECANE PEÇAS E SERVIÇOS LIDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUIS, 06/06/2017 www.empresafacil.ma.gov.br B

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1°, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Balsas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Balsas, 17 de MA10 de 2017

()REGINEUDA TAVARES DE SOUSA

Sócio

ADRIBL MATA DA SILVA

Sócio/Administrador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 10:27 SOB N° 21200965082. PROTOCOLO: 170387704 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702089939. NIRE: 21200965082. MECANE PEÇAS E SERVIÇOS LIDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 06/05/2017 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação



FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MECANE PEÇAS Natureza Jurídica: Sociedade Empres	Protocolo: MAC2000532341			
NIRE (Sede) 21200965082	CNPJ 27.903.387/0	001-42	Data de Ato Constitutivo 06/06/2017	Início de Atividade 17/05/2017
Endereço Completo Avenida GETULIO VARGAS,	№ 581, SALA B, PAR	QUE CIDADE MARAVILHA - Balsas/M/	A - CEP 65800-000	
MECÂNICA DE VEÍCULOS A INTERMUNICIPAL, INTERES	UTOMOTORES TRAI STADUAL E INTERNA	OS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMO NSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, E CIONAL LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS RMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÃ	EXCETO PRODÚTOS PERIGO SEM CONDUTOR LOCAÇÃO	SOS E MUDANÇAS,
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 0,00 (zero reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome ADRIEL MATA DA SILVA Nome REGINEUDA TAVARES DE SOUSA	CPF/CNPJ 002.779.883-65 CPF/CNPJ 000.784.633-94	R\$ 18.000,00	e de sócio Administrador S e de sócio Administrador N	
Dados do Administrador Nome ADRIEL MATA DA SILVA		CPF 002.779.883-65	Término do mandato	
Último Arquivamento □} 1\ ∤2020	Número 20200124021	Ato/eventos 223 / 223 - BALAN	co	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2020, às 11:05:23 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código NQUBRKDQ.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça Secretario Geral 1 de 1



PROCESSO Nº 29/ 2021





TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MECANE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 27.903.387/0001-42, por intermédio de seu representante legal o Sr. ADRIEL MATA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 146140320008 GEJSPC-MA e do CPF n.º002.779.883-65, na Sessão Pública de licitação, na forma de Pregão Presencial SRP de nº 10/2021 OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: (X) Microempresa () Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

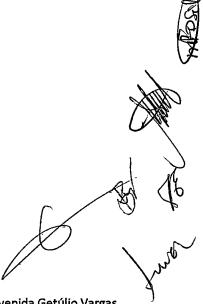
Balsas-Ma, 27 de Maio de 2021.

HOMEN WAND DI JUNY

ADRIEL MATA DA SILVA (Administrador)

RG 146140320008 GEJSPC-MA

CPF 002.779.883-65





PROCESSO № 29/ 2021 PREGÃO PRESENCIAL SRP № 10/2021



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes do "envelope nº 02", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Pregão Presencial SRP nº 10/2021 (Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição, aquisição de peças genuínas, acessórios e lubrificantes e prestação de serviços de mão-deobra, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais de propriedade da Câmara Municipal de Balsas), conforme especificações constantes no ANEXO I.

EMPRESA: Mecane Peças e Serviços Ltda-Me REPRESENTANTE LEGAL: Adriel Mata da Silva

CARGO: Administrador

RG: 146140320008 GEJSPC-MA

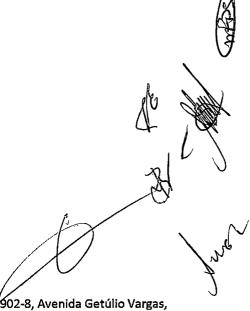
CPF: 002.779.883-65

Balsas-Ma, 27 de Maio de 2021.

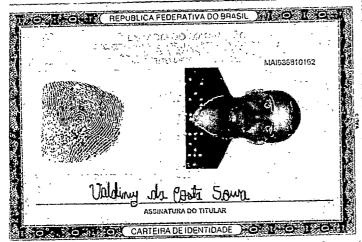
ADRIEL MATA DA SILVA (Administrador)

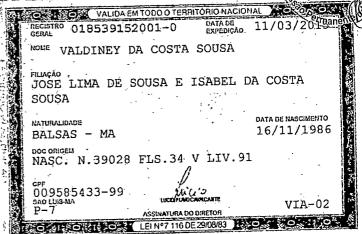
RG 146140320008 GEJSPC-MA

CPF 002.779.883-65

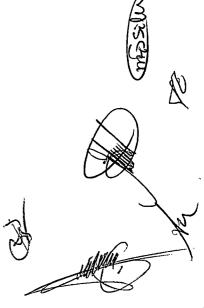


S Fls. 208









EM BRANCO

EM BRANCO

· †·, ,

FIS. 209 Commence de la commence de

PROCURAÇÃO

REVI CAR AUTO CENTER EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 38.146.203/0001-63, sediada na Av. Governador Luís Rocha, nº 1243, letra D. Bairro Setor Industrial, Balsas – MA, CEP: 65.800-000, neste ato representado pelo Administrador/titular VALDINEY DA COSTA SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 018539152001-0 e do CPF nº 009.585.433-99, residente e domiciliado na Rua dos Ypês, nº 673, Bairro Pq Governador Luís Rocha, Balsas-MA, CEP: 65.800-000, nomeia e constitui seu Procurador o Senhor GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade sob nº 033546982007-0 e CPF nº 041.513.631-81, residente e domiciliado na Rua Aprígio Alencar, nº 04, Bairro Tresidela, Balsas – MA, a quem confere amplos e gerais poderes para, junto a Câmara Municipal de Balsas - MA, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante na licitação, modalidade Pregão Presencial SRN nº 10/2021, Processo nº 029/2021, usando dos recursos legais e acompanhandoos, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir e firmar recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar. transigir, emitir proposta de preços, firmar declarações, ATAS, assinar contrato, receber intimação/convocação, firmar compromissos ou acordos, assinar documentos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Balsas - MA, 26 de maio de 2021

Valding da Lota Soura REVICAR AUTO

CARTÓRIO DE BALSAS

2º Oficio

Reconneço FOR VERDADEIRA a (5) assinatura (5) de

VALDINEY DA COSTA SOUSA

RECFIRÓ39668T0NBIFKQJF9OKC48 Emoi: 4.60 Ferc.
0.17, Femp/Fadep: 0.18:- 0.18. Balsas-MA, 26 de Maio de

2021 as.10.45.36

Em 7est.

VERINHA PAULO DE ABREU LEITE

TABELIA SUBSTITUTA

Illerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador productiva de compositor de composito

AR AUTO CENTER EIRELI CNPJ: 38.146.203/0001-63 Valdiney da Costa Sousa Administrador/Titular CPF: 009.585.433-99

RG: 018539152001-0





,